



Prefeitura Municipal de Laurentino

CNPJ: 83.102.657/0001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3546-1346

89170-000 – LAURENTINO – SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E CONTRATAÇÃO REFERENTE PROCESSO SELETIVO N. 05/2020

É com grande satisfação que o Município de Laurentino, CONVOCA para a entrega de Documentos e Contratação, dos seguintes candidatos para função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ACT

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO

| Inscrição | Candidato | LP | MAT | CG | ESP | LEG | PO | PT | NF | Situação | Class. | Data Nasc. |
|-----------|--------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------------|--------|------------|
| 0033 | SAIONARA FERREIRA | 0,90 | 1,50 | 1,20 | 2,20 | 1,10 | 6,90 | 0,00 | 4,83 | APROVADO(A) | 18º | 12/11/1989 |
| 0098 | VERONICA CABRAL DA SILVA VELHO | 0,30 | 1,50 | 0,90 | 2,20 | 0,55 | 5,45 | 3,00 | 4,72 | APROVADO(A) | 19º | 19/09/1991 |
| 0100 | MAIARA FONTANIVE DE SOUZA | 0,60 | 0,90 | 0,60 | 2,20 | 1,10 | 5,40 | 3,00 | 4,68 | APROVADO(A) | 20º | 02/10/1992 |

Ressaltamos que o prazo para entrega da documentação será até o dia 13.09.2021, impreterivelmente até as 17h00min horas e a contratação no cargo ocorrerá no dia 15.09.2021.

Segue abaixo a lista de documentos necessários

1. Cópia Cédula de Identidade;
2. Cópia CPF;
3. Cópia Título de eleitor e Cópia Comprovação da quitação eleitoral;
4. Cópia Comprovante de nível de escolaridade;
5. Cópia PIS/PASEP;
6. Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não-recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não-cumuláveis (modelo anexo);
7. Declaração de Bens que constituem seu patrimônio (modelo anexo);
8. Declaração de residência e Cópia Comprovante de residência (modelo anexo);
9. Declaração do anexo V do edital de Processo seletivo 05/2020, (modelo anexo), devidamente preenchida e assinada, declarando não se enquadrar em pessoa com comorbidade;
10. Certidão de antecedentes criminais da comarca de Rio do sul, Rio do Oeste (fornecida pela Justiça Comum) ou certidão de antecedentes criminais do estado que reside estadual – site www.tj.sc.gov.br - certidões online;
11. Cópia Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
12. Cópia Certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
13. Cópia Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
14. Numero conta Banco Brasil;
15. Cópia carteira Tipagem Sanguínea;
16. Atestado de aptidão física e mental, para o exercício do cargo, pelo médico (o) designada pela Prefeitura Municipal marcado para o dia **13.09.2021 às 09:00 horas** no Posto de Saúde;

O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário previstos na convocação para entrega da documentação perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação. O candidato que não comparecer, seu nome será incluso ao final da lista de inscritos para respeito a esta sequência numa eventual chamada extraordinária em caso de necessidade e a bem do interesse público. O candidato que desistir da vaga escolhida deverá assinar termo de desistência da vaga e não terá direito a uma nova escolha para a mesma área.

Laurentino, 09 de setembro de 2021.

MARCELO TADEÓ ROCHA

Prefeito